



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº. 1745 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010.

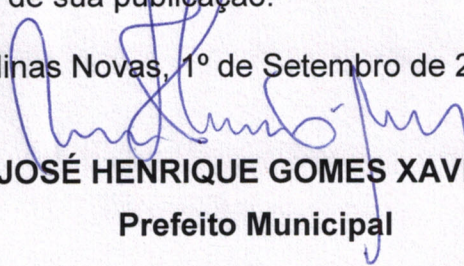
Dispõe sobre mudança de denominação de Escola e dá outras providencias.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:


Art. 1º - A Escola Municipal "FRANCISCO NEIVA" localizada no lugar denominado **Buriti – Boa Vista**, neste município, passa a denominar-se **Escola Municipal "JOSÉ PEDRO DE OLIVIERA"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 1º de Setembro de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal

03-SET/2010 09:43 000310 CÂMARA MUN DE MINAS NOVAS

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 09/09/2010

João Martins Dutra
PRESIDENTE